



Plano de Trabalho 2020

I – Dados Cadastrais

- Nome da Organização: Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos
- Data da Constituição: 05/11/1970
- Dados de Localização:
- Endereço: Rua João Moleta, 140 - Lenheiro, Valinhos - SP, 13272-015
- Site: www.patrulheirosvalinhos.org
- E-mail da Organização: coordenacao@patrulheirosvalinhos.org
- Telefone: (19) 3849-2733/ 3871-1057

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

- Número do CNPJ: 44.635.662/0001-03
- Data de Abertura no CNPJ: 28/08/1973

Atividade Econômica Principal:

- 94.30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividades Econômicas Secundárias:

- 94.93-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- 94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente

Títulos e Certificados

- Número de Inscrição no CMAS: E03
- Data da Inscrição no CMAS: 22/08/2018
- Resolução CMAS que validou a inscrição: 12/2016
- Município de Inscrição: Valinhos
- Número de Registro no CMDCA: E05
- Data do Registro no CMDCA: 18/11/2016
- Resolução CMDCA que validou o Registro: 07/2017
- Município de Registro: Valinhos
- Número de Inscrição de Programa no CMDCA: P12
- Data da Inscrição no CMDCA: 14/09/2016
- Resolução CMDCA que validou a inscrição: Nº 14/2016
- Município de Inscrição: Valinhos
- Número de Inscrição de Programa no CMDCA: P28 e P29
- Data da Inscrição no CMDCA: 19/07/2018
- Resolução CMDCA que validou a inscrição: Nº 03/2018
- Município de Inscrição: Valinhos



CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS



Outros Títulos e/ou Inscrições em Conselhos:

Utilidade Pública Municipal

- Lei nº1.110 de 27 de novembro de 1972. Câmara Municipal de Valinhos.

Utilidade Pública Estadual

- Decreto nº44.229 de 03 de setembro de 1999. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS

- Número CEBAS: Processo nº 71010.003767/2010-08
- Parecer Técnico: 1168/2014/CGCEB/DRSP/SNAAS/MDS
- Vigência: 21/12/2017 a 21/12/2020

Área de Atividade Preponderante:

- (x) Assistência Social

Área de Atividade Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de uma)

- (x) Assistência Social

Natureza da Organização da Sociedade Civil:

- (x) Defesa e garantia de direitos

Identificação da Diretoria

Vigência do atual mandato da diretoria:

- De 01/01/2018 até 31/12/2020

Representante Legal da Organização: Carlos Gustavo Parrilla, argentino, casado, aposentado, portador do RNE W474526-Ne do CPF nº 805.109.308-91, telefone: 19-99601-8626, residente e domiciliada à Rua Luiz Favrin, nº 343, Bairro Lenheiro, Valinhos/SP, E-mail: presidência@patrulheirosvalinhos.org/ gparrilla@uol.com.br

Vice-Presidente: Maria Aparecida Falleiros Zorzato, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG nº 15.252.855 e do CPF nº 048.624.208-00, residente domiciliada a Avenida Presidente Tancredo Neves, 809 Bairro Parque das Colinas, Valinhos/SP, E-mail: presidência@patrulheirosvalinhos.org



CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS



Diretor Administrativo: José Aparecido Polli, brasileiro, casado, Aposentado, portador do RG nº 3.958.261-9 e do CPF nº 068.177.008-25, telefone:19-99139-3670 residente e domiciliado à Rua Dos Portugueses, nº 79, Bairro Nova Suíça, Valinhos/SP, E-mail: japolli@hiway.com.br

Diretor Financeiro: José Carlos Polato, brasileiro, casado, Aposentado, portador do RG nº 4.528.688 e do CPF nº 031.126.408-53, , telefone:19-988553755 residente e domiciliado à Rua Ceará, 204, Jardim Celani, Valinhos/SP, E-mail: polato.j.carlos@gmail.com

Diretor de Patrimônio: José Luiz Mayr, brasileiro, casado, engenheiro sanitaria, portador do RG nº 12.795.149-0 e do CPF nº 083.710.128-02, residente e domiciliado a Rua Carlos Penteado Stevenson, 1.059, Millennium, Valinhos/ SP, E-mail: jose.mayr@uol.com.br

Diretor Social: Reginaldo Da Silva Mello, brasileiro, divorciado, assistente social, portador RG nº 24.942.662-6 e do CPF nº 182.015.148-40, residente domiciliado a Alameda Jacarandá, Quadra 14, Lote 32, Clube de Campo Valinhos, Valinhos/SP. E-mail: melloreginaldo.silva@gmail.com

Identificação dos Membros do Conselho Fiscal

Conselheiro: Gilson Alves Linares Rodrigues, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº3.392.234 e do CPF nº 045.851.438-15 residente e domiciliado à Rua Dos Ipês, 56, Condomínio Chácara Flora, Valinhos/SP. E-mail: presidencia@patulheirosvalinhos.org

Conselheiro: Benedito Aparecido Martins, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 10.867.008-9 e do CPF nº 240.103.246-00, residente e domiciliado à Rua General Osório 166, Bairro Vila Nova Valinhos, Valinhos/SP. E-mail: presidencia@patulheirosvalinhos.org

Conselheiro: Luis Roberto Roson, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 93.118.48 e do CPF nº 004.861818-71, residente e domiciliado à Rua dos Chilenos, 39, Bairro Parque Nova Suíça, Valinhos/ SP. E-mail: presidencia@patulheirosvalinhos.org

Conselheiro: Suplente – Não tem.

Identificação da Coordenação Técnica do Serviço a ser executado

- Nome: Aline Cristina do Prado
- RG: 47.169.654-7 e CPF: 386.931.088-08
- Residente e domiciliada no endereço: Rua José Prime, nº75 Vila Progresso – Valinhos-SP
- E-mail: coordenacao.conviva@patulheirosvalinhos.org

Finalidade Estatutária:



CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS



- Art. 1º. O CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS, também designado pela sigla CAPV, é uma pessoa jurídica de direito privado, organização da sociedade civil, de natureza associação de fins não econômicos e lucrativos, apartidária, de caráter beneficente, fundada em 05 de novembro de 1970, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.635.662/0001-03, com atuação na área de assistência social, de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas, regida por este Estatuto e pela legislação pertinente.
- § 1º. O prazo de duração do CAPV é indeterminado.
- § 2º. O CAPV tem sede à Rua Vicente Rossi n.º 175, Santo Antônio, CEP 13270-460, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, comarca que constitui o seu foro jurídico, podendo abrir filiais, unidades de prestação de serviços, departamentos e escritórios em todo o território nacional.

O Estatuto Social está de acordo com o artigo 18 e seguintes da Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 e suas alterações:

- (x) Sim

II – Unidade Executora (para os Serviços que não são realizados na sede da Organização)

- Nome da Unidade Executora: Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos
- Dados de Localização da Unidade Executora:
- Endereço: Rua João Moleta, 140 , Valinhos - SP,
- Bairro: Lenheiro
- CEP: 13272-015
- Site: www.patrulheirosvalinhos.org
- E-mail da Unidade Executora: coordenacao@patrulheirosvalinhos.org
- Telefone da Unidade Executora: 19- 3929-9528 / 98171-0319

III – Do Serviço a ser Executado

Identificação do Objeto:

- A presente parceria tem por objetivo o serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos voltados aos adolescentes de 13 a 15 anos, moradores de Valinhos que tem por foco a garantia do direito a convivência familiar e comunitária, capaz de oferecer um ambiente educativo e emocionalmente seguro aos seus usuários. Estimulando a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e o do mundo contemporâneo.

Nível Protetivo do Serviço a ser Executado:



CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS



- (X) Básica
- Vigência: 12 meses
- Data de Início da Execução do Serviço: 01/01/2020
- Data de Encerramento da Execução do Serviço: 31/12/2020

Diagnóstico da Realidade

- Grande parte das crianças e adolescentes atendidos pela entidade tem sua infância reduzida devido à precariedade da realidade econômica e social na qual estão inseridos. Neste sentido, muitos adolescentes se tornam responsáveis pelos cuidados da casa, dos irmãos mais novos, e acabam não tendo tempo para, desenvolver o convívio grupal comunitário e social, enfim, se desenvolver, conforme lhe assegurado no art.º 4 do ECA “ é dever das famílias, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer à profissionalização, à cultura a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.” Apesar de adolescentes brasileiros terem seus direitos assegurados nos marcos normativos do país, a realidade mostra que muitos ainda estão expostos a diversas formas de violação de direitos humanos, portanto com sua cidadania comprometida pelo silêncio e pela convivência de uma parte da sociedade, que ainda se omite. Para a compreensão dos fenômenos vulnerabilidade e risco em segmentos específicos, toma-se como ponto de partida o grupo sociofamiliar e a diversidade de seus arranjos na contemporaneidade. Em função de uma demanda maior por proteção e cuidado, reconhece-se que os segmentos etários mais vulneráveis no ambiente familiar são as crianças, os adolescentes e os idosos. Portanto, todo esse cenário de vulnerabilidades e riscos, que impacta diretamente no núcleo familiar, enfraquecendo-o em seu papel protetivo, gera consequências diretas para a infância e adolescência, tais como: negligência; violência física, psíquica, sexual; abandono; situação de rua; exploração do trabalho infantil. Desse modo, cabe ao Estado ofertar serviços para essas famílias, de forma a superar as situações de risco.

Descrição do Serviço a Ser Executado

- É um serviço de convivência voltado a adolescentes de 13 a 15 anos moradores de Valinhos que tem por foco a garantia do direito a convivência familiar e comunitária, capaz de oferecer um ambiente educativo e emocionalmente seguro aos seus usuários. O serviço destina-se aos adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social decorrentes de fragilização de vínculos sociais, familiares, acesso restrito ou nulo a serviços públicos, pobreza, violação de direitos e outras situações de risco social e pessoal residentes no município. Este trabalho está organizado de modo a ampliar trocas culturais e de vivências por meio de oficinas arte culturais e de cidadania nas quais se busca promover o acesso às diversas formas de expressões artísticas, o empoderamento e a autonomia dos adolescentes. As atividades estão pautadas em metodologias lúdicas e culturais promovendo à interação, a aprendizagem, a sociabilidade e a convivência intergeracional e heterogenia. Prevê o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes



CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS



serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Público Alvo

- Jovens de ambos os sexos sem distinção de raça, cor, crença e condição física e social em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social e pessoal;
- Faixa etária: 13 a 15 anos.
- Escolaridade: estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino;
- Encaminhados e referenciado do CRAS E CREAS do município de Valinhos.
- Atender, no mínimo 50% do público prioritário, conforme da resolução CIT nº 01/2013.

Justificativa

- O serviço denominado conviva teve início em janeiro de 2015. Com o objetivo de atender a demanda do município que estava até então descoberta, complementando as ações de proteção e desenvolvimento dos adolescentes, e fortalecer os vínculos familiares e sociais.
Atendemos a todos os bairros pertencentes ao município de Valinhos, isto é, a todo o território municipal. Nesse contexto, o serviço oferece a estes adolescentes atividades arte educativas que estimulam a construção de suas respectivas histórias de vidas, respeitando as vivências individuais e ajudando a ampliar seu universo informacional, levando em consideração a importância de ajudar o adolescente a reconhecer sua identidade pessoal, social e de grupo, para fortalecer seu sentimento de pertença, incentivando assim, sua convivência comunitária. Atualmente, o serviço tem enfoque na convivência e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estimulando o protagonismo. Este trabalho está organizado de modo a ampliar trocas culturais e de vivências por meio de oficinas arte culturais e de cidadania nas quais se busca promover o acesso às diversas formas de expressões artísticas, empoderamento e autonomia dos adolescentes. Por meio de oficinas culturais: dança e expressão corporal, música, artesanato, teatro e cidadania. Pois entendemos que um indivíduo autônomo e conhecedor de seus direitos são capazes de transformar sua realidade. A equipe técnica tem em parceria com a rede de proteção social, enfoque nas intervenções junto à família, uma vez que entendemos que esta tem papel fundamental no desenvolvimento físico e social do adolescente, sendo a principal referência.

Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias

- De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, constitui o público do SCFV para adolescentes de 13 a 15 anos: Adolescentes em situação de vulnerabilidade social encaminhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), preferencialmente: a) adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; b) adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; c) adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos; d) adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial; Serviço de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e)



CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS



adolescentes residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário; f) adolescentes em situação de acolhimento ou que retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento. g) Adolescentes em situação de isolamento e trabalho infantil; h) Adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; i) Adolescentes em situação de acolhimento, em situação de rua e egressos de medidas socioeducativas. Devendo destinar 50% das vagas para o público prioritário, conforme da Resolução CIT nº 01/2013: a) em situação isolamento, trabalho infantil e acolhimento; b) em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; c) egressos de medidas socioeducativas; d) situação de abuso e/ou exploração sexual; e) com medidas de proteção da ECA; f) adolescentes em situação de rua; g) vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

- A forma de acesso demanda encaminhamento pelo PAIF e/ou PAEFI. Ratifica-se que os encaminhamentos para o SCFV, independentemente de se tratarem de usuários em situação prioritária, insiram-se na lógica da complementariedade do trabalho social com famílias. Nesse sentido, os usuários são encaminhados ao SCFV pelos CRAS's de referência, após a família receber atendimento no PAIF, na Proteção Social Básica, ou no PAEFI, na Proteção Social Especial.

Capacidade Total de Atendimento da Organização:

- A capacidade total de atendimento da entidade é de 300 jovens.

Total de Vagas Disponíveis no Território:

- Para este serviço temos 40 vagas disponíveis.

Total de Vagas Solicitadas:

- O total de vagas solicitadas é de 40 vagas, sendo 20 vagas no período matutino e 20 no período vespertino.

Território de Abrangência / Unidade de Referência:

- (X) Municipal

Horas de Funcionamento Semanal da Executora:

- (X) 40 horas

Dias da Semana de Funcionamento da Executora:

- De segunda a sexta-feira

Objetivo Geral

- Promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária.



Objetivos Específicos

- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de Assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.
- Superação da situação de vulnerabilidade que ocasionou o encaminhamento ao serviço.

Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados

Trabalho Social essencial (Estratégias)	Atividades	Responsável	Periodicidade
1. Acolhida a recepção dos adolescentes	Inscrição / Matrícula dos adolescentes	Dupla Psicossocial	Sempre que necessário
	Apresentar o espaço físico para os adolescentes e a equipe interdisciplinar;	Dupla Psicossocial	Sempre que houver inclusão
	Apresentar e socializar, as regras de convívio da instituição;	Dupla Psicossocial	Sempre que houver inclusão
	Recepcionar e acolher os adolescentes a fim de apresentar a equipe técnica e os demais adolescentes que já fazem parte do projeto	Dupla Psicossocial	Sempre que houver inclusão
	Orientar e informar sobre os projetos e programas desenvolvidos pela instituição	Dupla Psicossocial	Sempre que houver inclusão
2. Escuta	Criar as regras de convívio entre os adolescentes/educadores;	Educador / Psicólogo	Sempre que houver inclusão



CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS



	Realizar rodas de convivência para escutar, o que os adolescentes trazem do seu cotidiano;	Educador / Psicólogo	Diário
	Trabalhar com os adolescentes a importância do ouvir e do diálogo entre o grupo – Grupo de reflexão;	Educador / Psicólogo	Diário
3. Desenvolvimento de convívio familiar, grupal e social	Trabalhos em grupo sobre convívio / autonomia familiar;	Dupla Psicossocial	Trimestral
	Reunião familiar (pais);	Equipe Técnica	Trimestral
	Círculo Restaurativo (técnica para resolução de conflitos);	Dupla Psicossocial	Diário
4. Apoio a família na função protetiva	Coletar dados sobre o núcleo familiar dos adolescentes do serviço;	Dupla Psicossocial	Sempre que houver necessidade
	Acompanhamentos junto à família, visando o acolhimento;	Dupla Psicossocial	Sempre que houver necessidade
	Atendimentos individuais, de acordo com a demanda espontânea e específica;	Dupla Psicossocial	Sempre que houver necessidade
	Realizações de grupos temáticos;	Equipe Técnica	Trimestral
	Acompanhamentos individuais famílias e adolescentes;	Dupla Psicossocial	Sempre que houver necessidade
	Observação e intervenção do comportamento em grupo (reunião de pais).	Psicólogo	Trimestral
5. Orientação e encaminhamentos	Orientar as famílias no atendimento sobre seus direitos e deveres;	Assistente Social	Sempre que houver necessidade
	Encaminhar as familiar/usuários para a rede socioassistencial;		Sempre que houver necessidade
	Atendimentos à família (usuária) em relação a orientação e encaminhamento para a rede técnico-jurídico e social;		Sempre que houver necessidade
	Acompanhar os encaminhamentos realizados		Sempre que houver necessidade
6. Atendimento psicossocial sócio familiar	Realizar atendimento familiar e auxiliá-la na resolução de conflitos	Psicólogo	Sempre que houver necessidade
	Identificar os adolescentes em situação de maior vulnerabilidade e encaminhá-la para serviços da rede.	Dupla Psicossocial	Diário



CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS



	Identificar família em situação de risco e encaminhá-la para serviços da rede (CRAS).	Dupla Psicossocial	Sempre que houver necessidade
8. Entrevista e visita domiciliar	Realizar entrevista familiar para levantamento e registo de informações adolescentes/famílias referente: vulnerabilidades e demandas, contexto familiar e comunitário.	Dupla Psicossocial	Sempre que houver necessidade.
	Realizar visita domiciliar , afim de conhecer a realidade social dos adolescentes.	Dupla Psicossocial	Mensal
9. Acompanhamento e Monitoramento dos encaminhamentos	Fazer contato com o serviço para contribuir com a efetivação do encaminhamento e o retorno da informação.	Dupla Psicossocial	Mensal
10. Trabalho Interdisciplinar	Interação da equipe	Toda a Equipe	Diária
	Reunião de equipe	Equipe Interdisciplinar	Semanal
	Elaboração de estratégia de atendimento	Equipe Interdisciplinar	Semanal
11. Informações, comunicação e defesa dos direitos	Informar por meio de reunião sobre os direitos socioassistenciais existentes como, por exemplo, centros de referência, centros de apoio sócio-jurídico e sobre os conselhos de direitos. É dever da entidade oportunizar o acesso aos usuários.	Equipe Interdisciplinar	Mensal e sempre que houver necessidade
12. Atividade de convívio, recreativa, lúdicas, culturais e organização da vida cotidiana	Oficina de Capoeira	Facilitador	Semanal/Quadrimestral
	Oficina de teatro	Facilitador	Semanal/Quadrimestral
	Oficina de Informática	Educador	Semanal
	Oficinas de práticas desportivas;	Facilitador	Semanal/Quadrimestral
	Vivências de valores;	Educador	Diária
	Atividades lúdicas	Educador	Diária
	Comemorações festivas	Toda a equipe	Mensal
	Atividades dirigidas com jogos educativos	Educador	Diária
	Oficina de Hip-Hop	Facilitador	Semanal/Quadrimestral
	Oficina de Grafite	Facilitador	Semanal/Quadrimestral
	Oficina de Culinária	Facilitador	Semanal/Quadrimestral
	Oficina de artes	Facilitador	Semanal/Quadrimestral
	Oficinas de dança	Facilitador	Semanal/Quadrimestral
	Oficinas de Música	Facilitador	Semanal/Quadrimestral
Passeios educativos a museus, teatros, espaços públicos, cinemas e comunidade.	Toda a equipe	Trimestral e/ou Semestral	



CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS



13. Mobilização para exercício da cidadania	Publicar na entidade datas e horários das reuniões dos conselhos de direito;	Assistente Social	Mensal
	Grupos de reflexões para trabalhar tema como cidadania;	Equipe Multidisciplinar	Mensal
	Mobilizar os familiares e adolescentes a participarem das conferências municipais	Assistente Social	Semestral
14. Articulação das redes de serviços socioassistenciais	Apresentar a entidade para rede socioassistencial e participar das reuniões da rede	Dupla Psicossocial	Mensal
	Potencializar o atendimento dos adolescentes a partir da articulação com a rede de serviços.		Sempre que houver necessidade
15. Coordenar o serviço	Durante a execução do serviço, define papéis, atribui tarefas, acompanha e documenta o andamento da sua equipe, administra investimentos e integra as pessoas para trabalharem juntas por um só objetivo.	Coordenadora	Diariamente
	Participa de reuniões da rede, está presente nos conselhos municipais e reuniões da diretoria e com a coordenação geral e presidente, reuniões e eventos do serviço;		Sempre que houver necessidade
	Planeja e organiza reuniões de equipe, planejamento, eventos;		Semanalmente
	Responsável por todas as compras de insumos;		Sempre que houver necessidade.
E-mails, telefonemas, relatórios	Diariamente		

Responsáveis

Coordenador Técnico do Serviço a ser executado:

- Nome Completo: Aline Cristina do Prado
- CPF: 386.931.088-08 RG: 47.169.654-7
- Número do Registro Profissional: 15060- 00335/Sp
- Celular: (19) 98413-2671



CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS



- E-mail: coordenacao.conviva@patrulheirosvalinhos.org

Responsável pela Prestação de Contas do Serviço a ser executado:

- Nome Completo: Carla dos Santos Silva
- CPF: 420.396.488-10 RG: 42.656.582-4
- Número do Registro Profissional: 61057/00356/Sp.
- Celular: (19) 99250-2282
- E-mail: admfinanceiro@patrulheirosvalinhos.org

IV – Capacidade Técnica e Operacional

Ambientes Físicos

- 02 banheiros femininos sendo um com acessibilidade;
- 02 banheiros masculinos sendo um com acessibilidade;
- 03 salas de aulas;
- 01 escritório para equipe técnica e de trabalho;
- 01 sala de atendimento individual e ou familiar;
- 01 cozinha;
- 01 almoxarifado para guardar produto de limpeza;
- Espaço em comum, refeitório junto com o Cemoa;
- Sala de Marcenaria, junto com o Cemoa;

Característica do Imóvel Onde Funciona o Serviço:

- (x) cedido

Equipamentos Disponíveis para Execução do Serviço:

- Dos próprios municipais onde será executado o serviço.

Recursos Humanos Envolvidos Diretamente no Serviço (Conforme NOB/RH).

Nome	Formação	Cargo/ Função	Carga Horária semana I	Forma de Contratação	Salário Base/ Mês (4 primeiros meses)	Salário Base/ Mês (8 demais meses)	Diferença salarial pago com recurso próprio (Anual)
Aline Cristina do Prado	Pedagoga	Coordenador Técnico	40	CLT	R\$ 3.286,00	R\$ 3.417,44	R\$ 569,01
Gustavo Campos de Araújo	Serviço Social	Assistente Social	30	CLT	R\$2.968,00	R\$ 3.086,72	R\$ 569,01
Fernanda Bueno Tibúrcio	Psicologia	Psicólogo	40	CLT			



CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS



Berthollini					R\$2.968,00	R\$ 3.086,72	R\$ 569,01
Daniela Montagnoli Ribeiro	Filosofia	Educador Social	40	CLT	R\$2.014,00	R\$ 2.094,56	R\$ 569,01
Carla dos Santos Silva	Médio e cursando Administração	Administrativo	40	CLT	RS 1.908,00	RS 1.984,32	R\$ 569,01
Será contratado um novo facilitador.	Médio	Facilitador de Oficinas	30h mensal	RPA	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 100,00
Célia Luiza Pereira Moura	Formação mínima nível fundamental	Cozinheira	40	CLT	R\$ 1.325,00	R\$ 1.378,00	R\$ 569,01
Mariza de Fátima Silva	Formação mínima nível fundamental	Serviços Gerais	40	CLT	R\$1.325,00	R\$ 1.378,00	R\$ 569,01

Articulação em Rede

Organização	Natureza da Interface	Periodicidade
CRAS	Referenciamento e contrareferenciamento. Relatórios de atendimento e reuniões de avaliação	Conforme demanda e necessidade
CREAS	Referenciamento e contrareferenciamento. Relatórios de atendimento e reuniões de avaliação Promover discussões de novos casos e situações relevantes.	Conforme demanda e necessidade
Conselho Tutelar / Órgãos judiciais/ e outras entidades da rede	Reuniões em rede	Conforme demanda e necessidade

Metas de Atendimento

Meta da OSC	Formas de Aferição	Prazo/Mediação
-------------	--------------------	----------------



CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS



Atender 40 adolescentes de 13 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social.	Relatório de atividades com relação dos adolescentes atendidos	Mensal
Desenvolver atividades considerando os eixos norteadores.	Relatórios de atividades	Mensal
Atender, no mínimo 50% do público prioritário, conforme da resolução CIT nº 01/2013.	Relatórios de atividades e cópia da lista de presença das atividades	Mensal
Realizar, no mínimo, 01 (uma) ação comunitária e/ou intergeracionais	Relatório em meio físico, descritivo e fotográfico	Semestral
Contribuir para inserção/atualização cadastral do total de adolescentes e suas famílias no Cadastro Único.	Emissão ao CRAS do território relação das famílias informando quanto à situação cadastral e/ou encaminhamento para inserção.	Sempre que houver necessidade
Contribuir para inserção/atualização dos 40 adolescentes no Sistema de Informação do Serviço de Convivência (SISC)	Emissão ao CRAS do território à relação de adolescentes	Sempre que houver necessidade
Atender, no mínimo, 50% das famílias em atividades socioeducativas.	Relatório de atividades e cópia da lista de presença das atividades socioeducativas com famílias.	Trimestral

Forma de Execução das Metas

Atividade/Meta	Periodicidade	Resultados Esperados
Atender 40 adolescentes de 13 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social.	Diário	Desenvolver as habilidades, capacidade de conhecimentos através das oficinas; Desenvolver autoestima, segurança das tomadas de decisão, autoconhecimento, fortalecer os vínculos com a família e a sociedade, habilidade comunicativa, reconhecimento de limites e possibilidades, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer;
Desenvolver atividades considerando o trabalho socioeducativo para o SCFV	Diário	Contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social;
Atender, no mínimo 50% do público prioritário, conforme da resolução CIT nº 01/2013.	Diário	Conforme demanda de encaminhamentos;
Realizar, no mínimo, 01 (uma) ação comunitária e/ou intergeracionais	Quadrimestral	Fortalecimento da função protetiva da família, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
Contribuir para inserção/atualização cadastral do total de	Mensal	Otimizar o diálogo entre os serviços e o Cras/Creas.



CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS



adolescentes e suas famílias no Cadastro Único.		
Contribuir para inserção/atualização dos 40 adolescentes no Sistema de Informação do Serviço de Convivência (SISC)	Mensal	Otimizar o diálogo entre os serviços e o Cras/Creas.
Atender, no mínimo, 50% das famílias em atividades socioeducativas.	Trimestral	Relatório de atividades e cópia da lista de presença das atividades socioeducativas com famílias.

Avaliação do Resultado

Instrumento de Avaliação	Meta	Resultado Esperado
Lista de presença	Aferir o controle de frequência.	Mapear as ausências e seus motivos, com mínimo de frequência de 75% de presença;
Ficha de auto avaliação	Observar o posicionamento do adolescente quanto ao seu interesse, sua participação	Levantar os sucessos e os fracassos
Ficha de avaliação de desempenho do adolescente na escola	Aferir frequência escolar e notas	Acompanhar a permanência dos adolescentes no sistema educacional.
Ficha de avaliação Familiar	Avaliação diagnóstica que busca conhecer situação familiar de cada jovem e as relações com os serviços prestados	Conhecer a realidade familiar dos adolescentes e levantar meios de superação das dificuldades apresentadas
Questionário de avaliação metodológica	Averiguar a pertinência e adequação da metodologia, métodos e técnicas adotados.	Garantir maior interesse dos adolescentes adequando os trabalhos as suas necessidades.
Indicadores de Satisfação do público atendido (adolescentes)	Resultado da pesquisa de satisfação	No mínimo em 02 momentos (início e fim do ano)
Indicadores de Satisfação do público atendido (famílias)	Resultado da pesquisa de satisfação	No mínimo em 02 momentos (início e fim do ano)
Indicadores de Atendimento aos Eixos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação	Resultado qualitativo	Contínuo, conforme metodologia aplicada.



CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS



Relatórios e Acompanhamentos Cras/Creas	Relatar a frequência e a participação dos adolescentes no serviço e os atendimentos individualizados	Otimizar o diálogo entre os serviços e o Cras/Creas.
Relatórios Sociais	Mensalmente enviar relatório técnico discriminando todas as atividades realizadas.	Ratificar a transparência dos trabalhos e assegurar melhorias contínuas.



CARLOS GUSTAVO PARRILLA
Presidente
CPF: 805.109.308-91

Carlos Gustavo Parrilla
Presidente



Aline Cristina do Prado
Coordenadora / Conviva

CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS

Aline Cristina do Prado
Coordenadora